

MUNICÍPIO DE MATRINHÃ
CAMARA MUNICIPAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para LAVAGENS NO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL. processo 9/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) LINDOMAR FERRAZ DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constituicionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	7.100,00
TOTAL				7.100,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: 46.017.335 PEDRO HENRIQ SILVA JARDIM

CNPJ/CPF: 46.017.335/0001-13

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LAVAGEM SIMPLES	UNIDADE		50,0000	70,0000	3.500,0000
1	2	LAVAGEM COMPLETA	UNIDADE		30,0000	120,0000	3.600,0000
Total							7.100,0000
Total							7.100,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL, 9 de setembro de 2024.

Responsável